

Id:167C420FAAACC279



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAC.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, 97 – CentroInexigibilidade nº 002/2023
Processo Adm. nº 006/2023

FLS. Nº _____

RUBRICA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023****ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº: 002/2023****MODALIDADE:** Inexigibilidade Nº 002/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023****OBJETO:** Prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2023, que tem como objeto a prestação de serviço de assessoria e consultoria em contabilidade para a Câmara Municipal de Inhuma-PI.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA-PI.**CONTRATADA:** GESTÃO DE CONTABILIDADE & ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**CNPJ:** 7.239.440/0001-07**VIGÊNCIA DO ADITIVO DE CONTRATO:** 01 de janeiro de 2024 a 30 de novembro de 2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93.**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Inhuma-PI.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO:** 21 de dezembro de 2023.

Inhuma-PI, 21 de dezembro de 2023.

Andréa Alves Rodrigues Araujo
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:09FED0D460D2C416

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

Contrato Administrativo nº 007/2024.

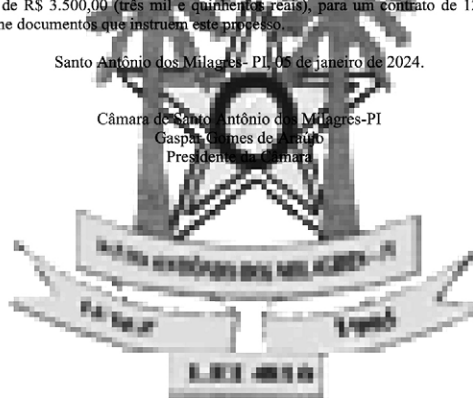
Inexigibilidade nº 001/2024.

Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 007/2024 e inexigibilidade nº 001/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade, cujo o objeto é a prestação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Guerra Junior Advocacia e Consultoria, empresa inscrita no CNPJ nº 13.338.825/0001-62, pela proposta mais vantajosa, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para um contrato de 12 meses, conforme documentos que instruem este processo.

Santo Antônio dos Milagres- PI, 05 de janeiro de 2024.

Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara

Id:0B62164CBE5CC40D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 007/2024.

Inexigibilidade nº 001/2024.

Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Contratado: Guerra Junior Advocacia e Consultoria, empresa inscrita no CNPJ nº 13.338.825/0001-62.

Valor: valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para um contrato de 12 meses.

Data da Assinatura: 05 de Janeiro de 2024.

Vigência: Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI, para exercício de 2024, no elemento de despesa 539039- outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



Id:05D5006B4834C419

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

Contrato Administrativo nº 007/2024.

Inexigibilidade nº 001/2024.

Objeto: Serviços especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Assunto: Ratificação.**Data:** 05 De Janeiro De 2024.**RATIFICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUERRA JUNIOR ADVOCACIA E CONSULTORIA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 13.338.825/0001-62, APRESENTANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA UM CONTRATO DE 12 MESES.**

CUMPRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL